



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240  
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

**Memorando D.H nº 007/2026**

**Itapevi, 16 de janeiro de 2026**

**Da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**  
**À Secretaria Municipal de Governo**

**Assunto: Resposta Req. nº 851/2025 – Vereador Elias Vasconcelos Araújo**

Ref.: Estudos sobre a Construção de uma sede voltada a acolher pessoas com Deficiência (Casa do Deficiente).

Senhor Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 851/2025, proposto pelo vereador Elias Vasconcelos Araújo, que “solicita informações, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, aos cuidados da Sra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes, se há estudos sobre a Construção de uma sede voltada a acolher pessoas com Deficiência (Casa do Deficiente), nesta municipalidade”; parabenizamos o nobre vereador pela propositura construtiva e informamos que tal pleito será encaminhado para estudo de viabilidade técnica, financeira e orçamentária, a fim de avaliar a possibilidade de implementação da proposta em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Reiteramos nosso apreço pela contribuição e pelo compromisso com a promoção de políticas públicas voltadas à inclusão e ao bem-estar da população.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240  
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

**Rogério Moreira dos Santos**  
**Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**A Sua Senhoria, o Senhor**  
**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário Municipal de Governo**



# Assinaturas do documento



"Memo D.H. 007.2026 - Req. nº 851.2025 - Vereador  
Elias Vasconcelos - Casa do Deficiente"

Código para verificação: **TJND0NS1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS** (CPF: \*\*\*.727.948-\*\*) em 20/01/2026 às 10:55:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:42:13 e válido até 16/07/2028 - 11:42:13.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 051985/2025** e o código **TJND0NS1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de janeiro de 2026.

**Ofício S.G. n° 492/2026**

**Assunto: Resposta do requerimento 851/2025 - Vereador Elias Vasconcelos Araújo.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Direitos Humanos E Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Elias Vasconcelos Araújo**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 492 de 2026 - Ver. Elias Vasconcelos"

Código para verificação: **6PM2GUHC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 22/01/2026 às 13:27:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 051985/2025** e o código **6PM2GUHC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.